



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
Estado de São Paulo

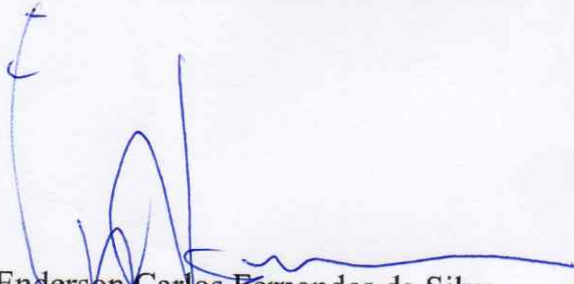
CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº5202 de 17 de abril de 2024.

CERTIFICA para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a Rua 29 (vinte e nove) situada no loteamento Jardim Paviotti **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 30 de abril de 2024


Enderson Carlos Fernandes da Silva
Assistente de Fiscalização
Matrícula 2126